

PORTARIA Nº 159/2012, DE 7 DE MARÇO DE 2012

Concede licença maternidade especial à
Servidora Ana Paula Kühl Caldonazo.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ANA PAULA KÜHL CALDONAZO

cadastro funcional nº 7029, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Enfermagem, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 19 de maio de 2012.

Blumenau, 7 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO